



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC N.º 02047/15**

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Julga-se legal o ato e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

**ACÓRDÃO AC1 TC 02630/2016**

- 1. PROCESSO TC N.º:** 02047/15
- 2. ORIGEM:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM-JP.
- 3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**
  - 3.1. APOSENTANDO(A):**
    - 3.1.1. NOME:** Lucia de Fátima Nóbrega de Sousa da Silveira.
    - 3.1.2. QUALIFICAÇÃO:** Psicólogo, matrícula nº 12.128-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
    - 3.1.3. TEMPO DE SERVIÇO:** 32 anos, 06 meses e 27 dias.
    - 3.1.4. IDADE:** 61 anos.
  - 3.2. FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03.
  - 3.3. DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 27/10/2014.
  - 3.4. ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** Semanário Oficial, edição de 26/10 a 01/11/2014.
  - 3.5. AUTORIDADE EMITENTE:** Superintendente do IPM-JP.
- 4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Após análise de defesa, opina pela legalidade do ato aposentatório em apreço e concessão do registro do ato.
- 5. PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Lucia de Fátima Nóbrega de Sousa da Silveira, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa

João Pessoa, 18 de agosto de 2016.

Assinado 19 de Agosto de 2016 às 12:31



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 22 de Agosto de 2016 às 09:20



**Luciano Andrade Farias**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO